



Número: **1007926-14.2018.4.01.3300**

Classe: **HABEAS CORPUS CRIMINAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Criminal da SJBA**

Última distribuição : **04/09/2018**

Assuntos: **Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
FRANK OLIVEIRA DA COSTA (IMPETRANTE)				
LUIZ INACIO LULA DA SILVA registrado(a) civilmente como LUIZ INACIO LULA DA SILVA (PACIENTE)				
UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)				
JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA/PR (IMPETRADO)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2270508664	10/07/2026 09:43	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
2ª Vara Federal Criminal da SJBA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramitou perante o(a) 2ª Vara Federal Criminal da SJBA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1007926-14.2018.4.01.3300

CLASSE: HABEAS CORPUS CRIMINAL

ASSUNTO(S): LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS OU VALORES ORIUNDOS DE CORRUPÇÃO

POLO ATIVO: FRANK OLIVEIRA DA COSTA (CPF: 782.056.975-15) e LUIZ INACIO LULA DA SILVA (CPF: 070.680.938-68)

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL (CNPJ: 00.394.411/0001-09) e JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA DE CURITIBA/PR ()

CERTIFICA-SE que a última fase do processo neste juízo foi:

[Crim] Processos baixados por remessa a outro órgão (2ª Vara Federal Criminal da SJBA/Juiz Federal Titular)

CERTIFICA-SE QUE A ÚLTIMA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS, POR ESTE JUÍZO, SE DEU EM 13/09/2018, NO ID 11593496, TENDO SIDO DECLARADA, NA OPORTUNIDADE, A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO E O DECLÍNIO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAMENTO DO FEITO EM FAVOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 105, I, C, DA CF.

CERTIFICA-SE, POR FIM, QUE A BAIXA DEFINITIVA PARA OUTRO JUÍZO SE DEU EM 10/12/2018.

Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 10 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(a) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser



apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais"**. Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que **"Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."**

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	180904174403914000000010795537
HABEAS CORPUS	Inicial	180904174404211000000010795538
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	18090418172112000000010804059
Decisão	Decisão	180913180409861000000011563050
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	180919134605327000000012216046
Intimação	Intimação	180920124056585000000012216042
Ofício	Ofício	180917143544640000000012227033
Certidão	Certidão	181019182459781000000016722070
Comprovante Leitura Malote Digital	Aviso de Recebimento	181019182500116000000016722077
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	181031150922415000000018409555
Intimação	Intimação	181031160558542000000018438534
Petição intercorrente	Petição intercorrente	181031173227759000000018463052
Diligência	Certidão de Oficial de Justiça	181116182744694000000020563137
Diligência	Certidão de	18112016014840000000021005042



	Oficial de Justiça	
Intimação	Intimação	18112818270722000000022516598
Diligência	Certidão de Oficial de Justiça	18120708520856000000024041554

